

TRÁFICO DE DROGAS NO FEMININO: DAS MOTIVAÇÕES ÀS CONSEQUÊNCIAS¹

Luiza Catarina Sobreira de Souza²
Sónia Caridade³

RESUMO

O comércio de drogas ilícitas no Brasil constituiu, nos últimos anos, a atividade que mais propiciou o ingresso de mulheres no sistema penitenciário brasileiro, isto é, entre 2000 e 2016 houve um aumento de 656% do encarceramento feminino no país. Sendo assim, o objetivo principal desse trabalho foi analisar a situação das mulheres presas provisoriamente por tráfico de drogas na Cadeia Pública Feminina de Verdejante/PE, de modo a identificar as motivações e consequências para a prática delitiva. Desse modo, por meio de um estudo de caráter descritivo e exploratório, de natureza qualitativa, foram realizadas entrevistas individuais, em profundidade, mediante dois instrumentos de recolha de dados. Entre o principal crime praticado por as reclusas, encontra-se o tráfico de drogas (75%), das quais 33,3% já possuem condenações anteriores. É importante salientar que a maioria das presas afirmou ser usuária de drogas entorpecentes (58%) e 33,3% possuem histórico familiar com envolvimento no tráfico. Entre as motivações para o envolvimento das mulheres no tráfico de drogas, tem-se: o contexto familiar, o contexto macrosocial, a condição financeira, o desemprego, o uso de drogas, a violência praticada pelo parceiro e as reclusões anteriores. Quanto às atividades desempenhadas por elas no “negócio”, destacam-se a venda, o armazenamento e o transporte de drogas. Já em relação às consequências decorrentes dessa inserção, tem-se: o uso pessoal de drogas, a exposição de crianças/adolescentes a drogas, o distanciamento familiar, o abandono dos estudos, a filiação à organização criminosa, a prisão por denúncia da própria organização e a reincidência criminosa.

Palavras-chave: Gênero, Criminalidade feminina, Tráfico de drogas, Prisão.

1 INTRODUÇÃO

Segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (2017), havia cerca de 42.355 mulheres privadas de liberdade no Brasil até junho de 2016, das quais 45% ainda não possuíam condenação, ou seja, eram presas provisórias à espera de julgamento. Dentro do contexto internacional, dados do World Prison Brief (de 2015 a 2017) revelam que o Brasil ocupa a quarta posição dos países que mais encarceram mulheres no mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos cuja população prisional feminina é de 211.870 presas, da China (107.131 presas) e da Rússia (48.478 presas).

¹ Esse artigo é resultado do projeto de pesquisa que deu origem ao trabalho de conclusão do Mestrado em Criminologia.

² Mestre em Criminologia pela Universidade Fernando Pessoa (Porto/Portugal), luizasadv@gmail.com.

³ Professora orientadora: Doutora, Universidade Fernando Pessoa (Porto/Portugal), soniac@ufp.edu.pt.

Todavia, é importante salientar que entre 2000 e 2016, a taxa de aprisionamento de mulheres no Brasil aumentou 455%, enquanto nos Estados Unidos o aumento foi de apenas 18% e na China de 105%, no mesmo período, ao passo que a Rússia diminuiu a taxa de aprisionamento de mulheres em 2%. Desse modo, tem-se que no aludido período houve um aumento percentual de 656% de mulheres presas no Brasil, ou seja, haviam menos de 6 mil mulheres privadas de liberdade no país em 2000, número que subiu para mais de 42 mil em 2016 (Depen, 2017).

Quanto ao perfil dessas mulheres, tem-se que 50% delas possuem entre 18 e 29 anos, ou seja, há 2,8 vezes mais de chances de mulheres nessas idades serem presas do que as que possuem 30 anos ou mais. Além disso, 62% das mulheres são negras/pardas, não terminaram o ensino médio (66%) e respondem por tráfico de drogas (62%). Isto é, três em cada cinco mulheres presas no sistema carcerário brasileiro respondem por crimes ligados ao tráfico. Em 2005 esse percentual era de 49% (Depen, 2017).

Ante o exposto, o presente trabalho buscou responder o seguinte questionamento: até que ponto o tráfico ilícito de entorpecentes se tornou fator decisivo no processo de criminalização da mulher e, conseqüentemente, para o encarceramento desta no Brasil? Como objetivo geral, esse estudo buscou analisar a situação das mulheres presas provisoriamente por tráfico de drogas na Cadeia Pública Feminina de Verdejante/PE, de modo a identificar as motivações para a prática delitiva. De uma forma mais específica, pretendeu-se traçar o perfil sociodemográfico e jurídico-penal dessas mulheres, identificando os motivos que corroboraram para a prática do crime de tráfico de entorpecentes e investigando os desdobramentos e conseqüências provocadas pela inserção delas nesse universo.

Isto posto, tem-se que essa investigação envolveu um estudo de caráter descritivo e exploratório, retratando as características da população investigada e possibilitando a consideração dos mais variados aspectos relativos ao maior envolvimento criminal das mulheres no tráfico de drogas (Gil, 2002). Outrossim, a presente pesquisa foi de natureza qualitativa, sendo utilizado um guião semiestruturado de entrevista individual, em profundidade, o que possibilitou a essa autora o uso da subjetividade, oportunizando a inclusão de questionamentos não previstos anteriormente (Rosa & Arnoldi, 2006).

Ante o exposto, tem-se que a presente investigação se revelou bastante pertinente, uma vez que possibilitou trazer um novo olhar acerca da maior participação da mulher no mundo da criminalidade, mais especificamente sua crescente inclusão no tráfico de drogas. Antes de qualquer motivação, essa investigação revelou uma maior vulnerabilidade da mulher ao mundo do crime (assim como também ao aprisionamento) em face das mudanças sociais,

econômicas e culturais que vêm ocorrendo na sociedade nas últimas décadas, o que direta ou indiretamente tem contribuído para não só a inclusão, mas a reincidência criminal dessas mulheres no tráfico de drogas.

2 METODOLOGIA

A presente investigação envolveu um estudo de caráter descritivo e exploratório, de natureza qualitativa. Neste aspecto, Gil (2002) afirma que o principal objetivo da pesquisa exploratória é aprimorar ideias, possibilitando a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado, nesse caso, o maior envolvimento criminal das mulheres no tráfico de drogas. De modo complementar, o autor defende que o estudo de cunho descritivo busca retratar as características de uma determinada população ou fenômeno ou, então, estabelecer relação entre variáveis.

Outrossim, Bogdan e Taylor (1986) afirmam que por a investigação qualitativa possibilitar ao pesquisador o uso da sua subjetividade, é necessária uma maior diversidade nos procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa. É o que se justifica da opção pela realização de entrevistas individuais, em profundidade, mediante um guião semiestruturado. Tal escolha se deu pelo fato de a entrevista qualitativa fornecer dados essenciais para o entendimento das relações entre os atores sociais e o fenômeno estudado (Alves-Mazzotti & Gewandsznajder, 1998), oportunizando esclarecimentos com grande riqueza de detalhes, assim como também a inclusão de questionamentos não previstos anteriormente, por meio de ajustes ou alterações (Rosa & Arnoldi, 2006).

Em contrapartida, a entrevista pode ter se sujeitado à polarização do entrevistador, isto é, as respostas dos participantes podem ter sofrido influência das opiniões pessoais desse (Gil, 1999). Já no que se refere ao tratamento dos dados obtidos por meio da pesquisa qualitativa, realizou-se a categorização dos resultados, isto é, a análise de conteúdo, para fins de averiguar as informações coletadas de acordo com a frequência de acontecimento (Bardin, 2016).

2.1 PROCEDIMENTOS

Para a realização da pesquisa foi recolhida, previamente, autorização junto ao representante do Núcleo Prisional de Salgueiro/PE, autoridade competente para a emissão de parecer em relação a atividades desenvolvidas na Cadeia Pública Feminina de Verdejante/PE. Por conseguinte, o projeto foi submetido à Plataforma Brasil e analisado pela Comissão de

Ética da Faculdade de Integração do Sertão (FIS), sob um rigoroso escrutínio das questões éticas e deontológicas inerentes ao presente estudo, sendo a investigação aprovada no dia 21 de março deste ano.

Uma vez autorizada a pesquisa, o projeto e os objetivos perseguidos por ele foram apresentadas para as apenadas, assim como também a necessidade do consentimento informado delas para a participação na investigação, sendo uma opção de resposta obrigatória (aceita ou não aceita participar) e garantido o anonimato e a confidencialidade dos dados fornecidos por elas.

Neste primeiro momento, foram realizadas as entrevistas com o “Guião de Caracterização Sociodemográfica e Jurídico-penal”, de Matos e Machado (2001), para identificar o perfil das presas e os crimes por elas cometidos. Na ocasião, das 14 (quatorze) presas provisórias no local, apenas 12 (doze) aceitaram participar das entrevistas, que duraram em média 10 (dez) minutos cada uma e foram realizadas no pátio onde as mulheres tomam o banho de sol, que é também o único lugar disponível na prisão para realizar atividades ou oficinas.

Após três meses de duração do projeto, entre as duas últimas oficinas, foram realizadas as entrevistas em profundidade com as presas, utilizando-se o questionário sobre “Construção Narrativa de Histórias de Vida”, proposta por Dan McAdams (2000), ocasião em que àquelas tiveram que assinar uma nova declaração de esclarecimento e de consentimento sobre os objetivos, riscos, benefícios e questionamentos da pesquisa qualitativa.

Das 12 (doze) mulheres que participaram da primeira entrevista, 8 (oito) respondiam por tráfico de drogas. Dentre elas, 4 (quatro) se dispuseram a participar da entrevista em profundidade. Das que não participaram da caracterização inicial, apenas uma se dispôs a contribuir com esse trabalho. Em face das precárias condições da Cadeia de Verdejante, que possui apenas 5 (cinco) celas, um pátio para o banho de sol das presas, uma recepção, uma cozinha e uma sala da administração; a segunda entrevista foi realizada nessa última, único local que poderia fornecer um pouco de privacidade para a realização das entrevistas.

Sendo assim, as entrevistas foram realizadas em dois dias diferentes. No primeiro, entrevistou-se 2 (duas) mulheres, tendo cada entrevista durado, em média, 42 (quarenta e dois) minutos. É importante salientar que nesse primeiro dia uma agente penitenciária insistiu em permanecer na sala da administração, sob o argumento de ter atividades a realizar. Desse modo, apesar de a primeira entrevistada não ter demonstrado qualquer incômodo com a presença da agente no local; a segunda, claramente, em alguns momentos, mais

especificamente ao falar sobre o seu envolvimento com o crime organizado, negou-se a responder algumas perguntas.

Ao finalizar a entrevista, foi oportunizado um momento em particular com essa segunda entrevistada, sendo proposta a continuação da entrevista na próxima visita, em que seria providenciada a total privacidade no local. A presa concordou afirmando que não se sentiu a vontade em responder certos questionamentos com a agente penitenciária no local. Portanto, no segundo dia de entrevistas, além das três presas restantes, foi ouvida a segunda entrevistada novamente. Dessa vez, cada entrevista teve a duração média de 21 (vinte e um) minutos, sendo realizada na sala da administração, no entanto, em total privacidade com as presas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente estudo procurou analisar a situação das mulheres encarceradas no Brasil, mais especificamente as presas provisórias da Cadeia Pública Feminina de Verdejante/PE que estão respondendo pelo delito de tráfico de drogas, para fins de compreender as motivações para o envolvimento delas nesse universo da criminalidade. Ademais, além traçar o perfil sociodemográfico e jurídico-penal das presas, buscou-se abordar as modalidades de atividades desenvolvidas por elas dentro do tráfico, assim como também discorrer sobre os desdobramentos e consequências provocadas pela inserção delas nesse universo.

3.1 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO E JURÍDICO-PENAL DAS ENCARCERADAS

Das 14 (quatorze) presas provisórias reclusas na Cadeia Pública Feminina de Verdejante/PE, 12 (doze) participaram da entrevista preliminar, em que se procedeu com a categorização sociodemográfica e jurídico-penal dessas mulheres, concluindo-se que a maioria é jovem, isto é, 59% das presas possuem entre 18 e 30 anos; 33% entre 31 e 41 anos; e 8% entre 42 e 49 anos. Além disso, mais da metade se declarou negra ou parda (83%). Quanto ao nível de escolaridade, foram registrados índices baixíssimos de formação, haja vista que a maioria alegou ter o ensino fundamental incompleto (55%). Apenas 4 (quatro) reclusas afirmaram ter concluído o ensino médio, ou seja, 33%.

O abandono escolar aconteceu em grande medida entre a adolescência e a juventude, numa faixa etária variante entre 16 e 29 anos (58,3%). Em relação as causas, tem-se que apenas 8 (oito) reclusas apontaram motivações para o abandono, destacando-se a gravidez e o

casamento (37%) e o próprio desinteresse nos estudos (27%). Em menor escala, cita-se a necessidade de trabalhar (12%), o vício em drogas (13%) e a impossibilidade de continuar os estudos em face da reclusão (13%).

A maioria, antes da cadeia, exercia atividades que não exigiam formação e comumente remuneram mal, quais sejam: doméstica (25%); autônoma (25%); agricultora (17%); e garçonete (8%). Das entrevistadas, 25% afirmaram não ter nenhuma ocupação anterior à vinda para o estabelecimento criminal. Quanto ao tempo de exercício na função, apenas 3 (três) presas responderam a pergunta, constando-se que: na função de doméstica, a primeira presa permaneceu por 3 (três) anos; a segunda presa trabalhou durante 12 (doze) anos como agricultora; e, por fim, a terceira trabalhou um ano como autônoma. Tempos variados, no entanto, frutos da mesma certeza: a ausência de renda fixa.

No que se refere ao estado civil, 58% das reclusas afirmaram serem solteiras e 42% casadas ou viverem em união estável. Das mulheres presas, apenas 5 (cinco) possuem filhos, isto é, 42% (Tabela 1). Quanto ao agregado familiar, 39% responderam que vivem com o marido/companheiro e filhos; 31% moram com a família de origem, ou seja, com os pais; 15% residem com os filhos; e 15% com amigos. Em relação aos companheiros/maridos das reclusas, esses possuem entre 18 e 50 anos de idade, nível educacional equivalente ao das mulheres, ou seja, 60% não concluíram o ensino fundamental, apenas 20% concluiu o ensino médio e 20% não forneceu informação. Em termos profissionais, todos estão desempregados.

Tabela 1
Dados sociodemográficos das presas inquiridas

| Presas inquiridas* (N=12) | Idade | Etnia | Estado civil | Filhos | Escolaridade | Ocupações |
|--------------------------------------|--------------|--------------|---------------------|---------------|-----------------------|------------------|
| Begônia | 18 | Parda | Solteira | - | Ens. Fund. Incompleto | - |
| Margarida | 22 | Parda | Solteira | - | Ens. Fund. Incompleto | - |
| Hortência | 24 | Parda | Solteira | - | Ens. Fund. Incompleto | Doméstica |
| Rosa | 25 | Parda | União estável | - | Ens. Fund. Incompleto | - |
| Tulipa | 26 | Parda | Solteira | 4 | Ens. Médio Incomp. | Doméstica |
| Violeta | 30 | Branca | Casada | - | Ens. Médio Completo | Agricultora |
| Tuberosa | 30 | Negra | Solteira | - | Ens. Médio Completo | Doméstica |
| Mimosa | 31 | Parda | Solteira | 6 | Ens. Fund. Incompleto | Agricultora |
| Petúnia | 37 | Parda | União Estável | 3 | Ens. Médio Completo | Autônoma |
| Alteia | 39 | Parda | Casada | - | Ens. Fund. Incompleto | Autônoma |
| Verônica | 41 | Parda | União Estável | 1 | Ens. Médio Completo | Garçonete |
| Iris | 49 | Branca | Casada | 3 | Ens. Fund. Incompleto | Autônoma |

*Os nomes representados foram definidos por essa pesquisadora, para que deste modo a identidade das presas fosse protegida.

Entre o principal crime praticado por as reclusas, encontra-se o tráfico de drogas (75%); em segundo lugar, o homicídio (17%); e, por fim, o roubo (8%). Além disso, 33,3%

das detentas possuem condenações anteriores por envolvimento no tráfico. É importante salientar que a maioria das presas afirmou serem usuárias de drogas entorpecentes (58%), sendo a cocaína (45%), a maconha (33%) e o crack (22%) as mais utilizadas. Além disso, das mulheres que estão respondendo por tráfico de drogas, 33,3% possuem histórico familiar com envolvimento no tráfico. Ou seja, alguém da família, antes de elas se envolverem, já fazia parte do esquema ou já foi preso por tráfico. Outrossim, das 12 (doze) mulheres entrevistadas, 58% afirmaram existir histórico de criminalidade na família.

Tabela 2

Dados da situação jurídico-penal das presas inquiridas

| Presas inquiridas* (N=12) | Crime atual | Condenações anteriores | Histórico de uso de drogas | Antecedentes Familiares |
|----------------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Begônia | Tráfico de Drogas | - | Sim | Tráfico de Drogas |
| Margarida | Tráfico de Drogas | Tráfico de Drogas | Sim | Tráfico de Drogas |
| Hortênci | Homicídio | - | - | Violência Doméstica |
| Rosa | Tráfico de Drogas | - | - | Tentativa de Homicídio |
| Tulipa | Tráfico de Drogas | - | - | - |
| Violeta | Roubo | - | Sim | Roubo/Homicídio |
| Tuberosa | Tráfico de Drogas | Tráfico de Drogas | Sim | - |
| Mimosa | Tráfico de Drogas | - | - | - |
| Petúnia | Tráfico de Drogas | - | Sim | - |
| Alteia | Tráfico de Drogas | Estelionato | Sim | - |
| Verônica | Homicídio | - | - | Homicídio |
| Iris | Tráfico de Drogas | Tráfico de Drogas | Sim | Tráfico de Drogas/Homicídio |

Das mulheres que responderam ao primeiro questionário, 4 (quatro) se dispuseram a participar da entrevista em profundidade: Iris, Tuberosa, Alteia e Begônia. Das que não participaram, uma se dispôs a participar: Orquídea. De todo modo, os resultados obtidos na investigação confirmam que as mulheres tem predileção pela comercialização de drogas, especialmente por essa possibilitar o acesso a dinheiro fácil e rápido, dispensando qualificação e experiência prévia (Dutra, 2012). Não é por menos que 75% das apenadas da Cadeia de Verdejante/PE estão respondendo por tráfico de drogas, índice que termina sendo maior que a média nacional: 62% (Depen, 2017).

Em termos práticos, tem-se que a pesquisa confirmou que a maioria dessas mulheres é jovem; declarou-se negra ou parda; possui baixa escolaridade e nenhuma qualificação profissional, ou seja, ou exerciam atividades subalternas ou nunca trabalharam; é solteira, tem filhos e é responsável pelo sustento da casa (Alves & Cavenaghi, 2018; Depen, 2017; Dutra, 2012; Soares & Ilgenfritz, 2002). Como motivações para o abandono dos estudos, três de oito entrevistadas (que responderam ao primeiro questionário da investigação) aduziram que a

razão foi o casamento e/ou a gravidez; duas afirmaram ter sido o desinteresse em continuar os estudos; uma disse ter sido o vício em drogas e outra a necessidade de trabalhar.

3.2 MOTIVAÇÕES

As participantes mencionaram sete categorias específicas de motivações para o ingresso no tráfico de drogas: contexto familiar, contexto macrossocial, condição financeira, desemprego, uso de drogas, violência praticada pelo parceiro e reclusões anteriores.

Tabela 3
Motivações para a inserção no tráfico de drogas

| Categorias gerais | Categorias específicas | Subcategorias | Frequência |
|--------------------------|--|---|-------------------|
| 1. Motivações | 1.1. Contexto Familiar | 1.1.1. Familiares envolvidos no tráfico | 4 |
| | 1.2. Contexto Macrossocial | 1.2.1. Amigos envolvidos no tráfico | 3 |
| | | 1.2.2. Movimentação de droga no bairro | 3 |
| | 1.3. Condição financeira | 1.3.1. Pouca renda/lucro fácil | 3 |
| | 1.4. Desemprego | 1.4.1. Preconceito por ser presidiária | 2 |
| | 1.5. Uso de drogas | 1.5.1. Manter o vício | 3 |
| | 1.6. Violência praticada pelo parceiro | 1.6.1. Dependência emocional e/ou financeira | 3 |
| | | 1.6.2. Ameaça/violência | 3 |
| | | 1.6.3. Encarceramento do companheiro | 2 |
| | 1.7. Reclusões anteriores | 1.7.1. Envolvimento amoroso com traficante | 1 |
| | | 1.7.2. Envolvimento com organização criminosa | 1 |

Dentro do contexto familiar, cita-se o envolvimento de familiares com o tráfico, uma das subcategorias mais referidas (80%), tanto no que se refere ao parentesco natural ou consanguíneo [e.g., Iris: “(...) minha irmã já foi presa também por droga aqui”; Orquídea: “(...) O meu irmão foi por conta de mais de envolvimento com pessoas erradas, droga também.”; Begônia: “Minha mãe era usuária de droga e meu pai também”], quanto ao parentesco civil ou por afinidade [e.g., Tuberosa: “(...) Aí foi então, minha ex-cunhada, a irmã dele, falou ‘Vamo pegar tanta quantidade’”]. É importante salientar que Orquídea afirmou que quem tinha envolvimento com o tráfico era seu sobrinho e não ela (“Assim, é porque o meu sobrinho morava comigo, né? Aí ele tinha e eu não, ele sim traficava. Aí dava no mermo, que ele morava comigo”).

Já em relação ao contexto macrossocial, as presas mencionaram o envolvimento de amigos com as drogas ou com o tráfico (60%) e a movimentação de drogas no bairro em que elas residiam (60%), que em sua maioria eram violentos [e.g., Tuberosa: “(...) muito movimento, tanto de drogas como para tudo”; Orquídea: “(...) já aconteceu muito de morrer muita gente lá. Ele não é tranquilo não”]. Quando questionadas acerca da influência dos

amigos, os contextos de inserção foram: a escola [e.g., Begônia: “(...) Eu acho que mais a influência, porque tipo, a galera que andava junto todo mundo usava, então, aquilo pra gente era normal usar. Só pra não ficar o mais fraquim da turma, todo mundo usando”], o bairro (e.g., Orquídea: “Droga, tem muitos que eu conheço que tá preso”) e a prisão (e.g., Tuberosa: “Quando eu trabalhava e vivia dignamente sem drogas, sem nada, sem amizade pra me influenciar, sem essas pessoa do mundo do crime, presas, essas pessoa”).

Quanto à condição financeira, surge como justificativa a pouca renda e o lucro fácil (60%). Primeiro, salienta-se que essas mulheres exerciam atividades subalternas e que não necessitavam de qualificação [e.g., Iris: “Eu sempre vendi roupas, eu fazia lanches pra vender”; Tuberosa: “Trabalhava em casa de família”; Orquídea: “(...) comecei a trabalhar em casa de família, lavando roupa, essas coisa”]. Segundo, eram atividades das quais elas não auferiam o suficiente para o sustento da casa [e.g., Iris: “(...) uns 350 por aí”; Tuberosa: “R\$ 425,00 por quinzena”; Orquídea: “No total fazia 721,60”]. Terceiro, possuíam filhos e tiveram que algum momento se responsabilizar pelo sustento do lar, proveniente ou não da prisão do companheiro [e.g., Iris: “(...) o rapaz que fornecia pra ele, procurou saber se eu queria pegar. Aí como ele tava preso e eu também tava precisando, aí foi quando eu comecei a vender”; Tuberosa: “(...) aí chegou um momento que eu não tinha nada dentro de casa pra comer e eu nunca gostei de perturbar minha mãe, ir lá pedir (...) achava dinheiro fácil”].

Isso confirma o fenômeno da “feminização da pobreza” (Medeiros & Costa, 2008) e a aparente ligação desse com a inserção das mulheres no universo da criminalidade, mais especificamente no tráfico de drogas. No que concerne a isso, tem-se que três das cinco entrevistadas afirmaram serem responsáveis pelo sustento do seu lar ou dependerem desse sustento por meio da droga. Seja por iniciativa própria ou de familiares, a realidade é que essa inserção confirma que a marginalização econômica é um dos fatores que conduzem ao tráfico de drogas (Feinman, 1994), assim como o baixo nível de escolaridade (Viafore, 2005).

Ainda dentro da perspectiva financeira, salienta-se a questão do desemprego como motivação à inserção no tráfico, haja vista o seu crescente índice (Mello, 2010). Especialmente, em relação a vida após as grades, em que o preconceito por essas mulheres serem ex-presidiárias terminaram por cercear o acesso ou a recolocação delas no mercado de trabalho. Isso ocorreu uma vez que a maioria dessas mulheres, antes da prisão, exerciam atividades em casas de família ou como vendedoras ou garçonetes, o que termina gerando uma maior desconfiança no momento da contratação.

Nesse sentido, destaca-se a subcategoria da não reinserção no mercado de trabalho em face do preconceito por ser ex-presidiária, o que foi mencionado por quase metade das

entrevistadas (40%) [e.g., Tuberosa: “(...) saí do emprego, porque não iam querer uma ex-presidiária novamente numa casa com criança, aí fiquei desempregada e a mãe dele que mandava a coisas pra mim, tanto pra mim quanto pra ele, ai foi assim”; Alteia: “(...) amizade se afasta da gente e arrente tenta fazer negócio com as pessoa e as pessoa: ‘não, vai que é enrolada, você já foi presa’. Essas coisas”].

Esse preconceito, inclusive, aumentaria o índice de reincidência criminal das mulheres no tráfico de drogas, uma vez que esse não exige experiência nem faz discriminação no desempenho de funções, tanto homens quanto mulheres podem atuar (Curcio, 2016). Ademais, ainda oferece aos que estão excluídos, ou seja, sem qualificação, um posicionamento dentro do mercado de trabalho, com lucrativas ofertas e ganhos rápidos, o que possibilita aumentar a renda sem sacrificar a família (Novaes, 2010). Por fim, na visão de Magalhães (2008) seria a escassez de meios legítimos para trabalhar que estariam conduzindo muitos a essas adaptações desviantes, mais especificamente a se tornaram reincidentes no aludido delito.

Além disso, na modalidade “uso de drogas”, a motivação apontada foi a manutenção do vício (60%) como fator direto, preponderante para a inserção no tráfico, especialmente devido a facilidade de obter a droga ([e.g. Tuberosa: “(...) sempre tem a parte que você vai ganhar pelo que você vai guardar”; Begônia: “(...) eu tava sem dinheiro e queria usar droga, beber, fazer algumas coisa, aí eles dizia: ‘se tu for eu te dou tanto’. Aí eu ia, desde nova”]. De acordo com a doutrina, será a ausência de políticas assistenciais e governamentais adequados que perpetuará essa comercialização e distribuição de drogas (Dutra, 2012).

Quanto à violência praticada pelo parceiro, tem-se como motivações a dependência emocional ou financeira (60%), ameaça ou violência sofrida (60%) e, não menos importante, o encarceramento do companheiro (40%). No que se refere à dependência, essa poderia ser emocional e/ou financeira [e.g., Alteia: “Porque eu me envolvi com ela e tudo que ela me pedia eu fazia”; Iris: “Teve um tempo que ele parou, empatou deu fazer tudo. Eu não podia sair de casa, eu não podia trabalhar, a vida era minha mas quem mandava era ele (...)”]. A violência podia psicológica, especialmente cercada de ameaças à vida da presa (e.g., Iris: “A pior cena que eu já vivi foi eu passar a noite em claro, com ele com um punhal querendo me matar”; Tuberosa: “Ah, se você não me quiser eu mando lhe matar”); assim como também física (e.g., Alteia: “Eu traficava, porque ela ali usando, quem chegava chamando eu tinha que vender. Ou eu vendia ou então quando o pessoal desse as costas ou eu levava uma tacada ou qualquer coisa que eu não fui criada brigando”). Já no que se refere ao encarceramento do companheiro, a presa normalmente se via obrigada a sustentá-lo na prisão (e.g., Tuberosa:

“Era assim, ele lá fazia dívida, aí para pagar as dívidas eu tinha que levar uma quantidade pra dentro”).

Tal resultado confirma o encontrado por outros autores, de que a motivação para o ingresso no crime seria o amor ou a falta de amor do parceiro (Setti, 2012), o chamado “amor bandido”, que seria o ato de essas mulheres se apaixonarem por criminosos ligados ao tráfico (Greco, 2011), muitas vezes já condenados e cumprindo pena num estabelecimento prisional. De acordo com Costa (2008), o amor e o afeto constituem fatores que influenciam esse envolvimento, inclusive, Lotabo et. al. (2009) destacam que é evidente o crescimento do número de mulheres que se submetem a isso. Envolvimento, inclusive, que termina por expor crianças/adolescentes a drogas e provocando distanciamento familiar, que é algo extremamente comum, tanto antes quanto durante e após a prisão.

Em relação à categoria específica “reclusões anteriores”, destaca-se o envolvimento amoroso com traficante (20%) e o envolvimento com organização criminosa (20%). Como reincidentes, tem-se Tuberosa e Alteia, a primeira condenada anteriormente por tráfico de drogas e a segunda por estelionato (e.g., Alteia: “Fui presa duas vezes, mas estelionato. Tráfico eu num queria nem saber). Apesar de não ser envolvida com o tráfico, quando foi presa nas primeiras vezes, Alteia se relacionou na prisão com uma mulher que era usuária de crack, que a fez abandonar a família (e.g., Alteia: “É. Eu queria sair e não podia. Eu procurava um meio e num podia. Uma, que eu olhava pras criança, eles só comia quando eu fazia. Só tomava um banho quando eu banhava”). Já no caso de Tuberosa, quando questionada acerca do seu envolvimento com a organização, relatou que ocorreu por meio de alguém que conheceu na prisão (e.g., Tuberosa: “Até então eram pessoas envolvida lá da cadeia, da cadeia feminina”).

Diante do exposto, constatou-se, conforme Zaluar (1996), que a criminalidade deve ser considerada a partir de um grupo de fatores que conduzem para essa inserção. Ou seja, além da questão socioeconômica, diversos outros fatores contribuem para essa maior participação da mulher no mundo do crime. O principal deles, conforme averiguado, é o contexto familiar (n=4), seguido pelo chamado contexto macrossocial (n=3). Pais, irmãos, primos; quando não estes, o próprio envolvimento do companheiro ou de filhos, assim como também de amigos, o que corrobora com o que foi discorrido na parte teórica: a relação da criminalidade com os vínculos afetivos (Dutra, 2012; Novaes, 2010; Queiroz, 2015).

Isso supostamente confirmaria a ideia de Lombroso e Ferrero (1895) de que as mulheres seriam criminosas por paixão. Uma vez influenciadas por parentes, amigos, namorados ou companheiros, essas mulheres se deixariam levar por impulsos emotivos e

atribuiriam grande valor a essas relações, desconsiderando as possíveis consequências de seus atos (Novaes, 2010).

Já para a criminologia feminista, isso revelaria que a maior vulnerabilidade feminina à prática de crimes está relacionada à formação pessoal e circunstâncias a que essa mulher foi submetida (Zaffaroni, 2000). A mulher seria vista dentro dessa estrutura como um alvo fácil para os traficantes, haja vista que teria maior facilidade em se locomover com a droga (Ribeiro, 2003). Esse foi o caso abordado por Caco Barcellos (2003), quando narrou a história de Brava e da sua filha Diva, que foram presas (como “mulas”) transportando droga entre o Brasil e a Bolívia. Foi o que ocorreu com Tuberosa e Begônia, presas enquanto transportavam droga entre cidades.

Tabela 4
Motivações para a inserção no tráfico de drogas

| Presas inquiridas (N=5) | Contexto familiar | Contexto macrossocial | Condição financeira | Desemprego | Uso de drogas | Violência pelo parceiro | Reclusões anteriores |
|-------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|------------|---------------|-------------------------|----------------------|
| Iris | Sim | - | Sim | - | - | Sim | - |
| Tuberosa | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Orquídea | Sim | Sim | Sim | - | Sim | - | - |
| Alteia | - | - | - | Sim | - | Sim | Sim |
| Begônia | Sim | Sim | - | - | Sim | - | - |

3.3 TRÁFICO DE DROGAS: MODALIDADES DE ATUAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

A categoria geral “tráfico de drogas” foi dividida em duas categorias específicas: uma para tratar das modalidades de atuação das mulheres entrevistadas no tráfico de drogas e outra das consequências provenientes desse envolvimento.

Tabela 5
Tráfico de drogas: modalidades e consequências

| Categorias gerais | Categorias específicas | Subcategorias | Frequência |
|----------------------|------------------------|--|------------|
| 2. Tráfico de drogas | 2.1. Modalidades | 2.1.1. Venda domiciliar/ambulante | 4 |
| | | 2.1.2. Transporte de droga | 2 |
| | | 2.1.3. Armazenamento | 1 |
| | 2.2. Consequências | 2.2.1. Uso pessoal de drogas | 5 |
| | | 2.2.2. Exposição de crianças/adolescentes a drogas | 3 |
| | | 2.2.3. Distanciamento familiar | 4 |
| | | 2.2.4. Abandono dos estudos | 1 |
| | | 2.2.5. Filiação a organização criminosa | 1 |
| | | 2.2.6. Prisão por denúncia da própria organização | 1 |
| | | 2.2.7. Reincidência criminosa | 2 |

Quanto às atividades desempenhadas por elas, destacam-se: a venda domiciliar ou ambulante da droga (80%), o transporte da droga entre cidades (40%) e o armazenamento da droga (20%) [e.g., Tuberosa: “(...) as pessoas dizia que eu era de responsabilidade, que eu tinha de confiança e podia deixar comigo, aí sempre vinha muita quantidade e eu guardava, tipo guarda-roupa”]. No que se refere à venda da droga, essa era a atividade mais comum desempenhada pelas mulheres no submundo do tráfico, o lucro do “negócio” se originava da comercialização direta do produto pelas apenadas [e.g., Begônia: “(...) primeiro eu comecei vendendo mesmo, balinha de maconha, as cabeça de crack. Ficava de noite, tinha um bar lá em Salgueiro, ali perto da rodoviária, e eu ficava por ali mermo”]; Alteia: “A gente tava dentro da casa, eles pularam o muro, invadiram. Pegaram ela com o cachimbo, eu fui pra o banheiro, tentei se desfazer da droga”]. Já o transporte, considerada uma atividade mais arriscada, foi a razão de duas das entrevistadas serem presas (e.g., Tuberosa: “Eu fui pega vindo numa lotação com 20 quilos de maconha, só que disseram que era 24, né? Então, foi 24 quilos de maconha na BR, na entrada de Salgueiro”).

Tabela 6
Modalidades de atividades desempenhadas no tráfico de drogas

| Presas inquiridas (N=5) | Venda domiciliar/ambulante | Transporte de droga | Armazenamento |
|--------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|----------------------|
| Iris | Sim | - | - |
| Tuberosa | - | Sim | Sim |
| Orquídea | Sim | - | - |
| Alteia | Sim | - | - |
| Begônia | Sim | Sim | - |

Se por um lado o tráfico de drogas é tratado como uma atividade doméstica, que não envolve riscos constantes ou força física (Chaves, 1999). Por outro lado, o aumento de mulheres presas por tráfico tem como motivação o fato de estas desempenharem funções subalternas dentro da atividade, isto é, ou são consumidoras ou negociam pequenas quantidades de droga no varejo, ocupando posições dispensáveis (Moura, 2005). Na presente investigação, isso ficou bem claro quando foi constatado que todas as entrevistadas, em algum momento da prática delitiva, fizeram uso da droga: seja como ponto de partida para a inserção no tráfico ou como consequência desse envolvimento, havendo, inclusive, o indicativo de que a droga apreendida no momento da prisão não era delas.

Segundo Queiroz (2015), as redes de tráfico internacional têm cada vez mais selecionado mulheres em situação da sua vulnerabilidade social, que aceitem correr perigo por quantias mínimas, que serão usadas como “mulas” para atrair a atenção da polícia e despistar o verdadeiro carregamento de drogas. Todavia, é importante salientar que houve uma

ampliação na participação das mulheres em papéis de destaque no submundo das drogas (Alarid et al., 2000 citado por Magalhães, 2008), como ficou evidenciado o protagonismo de algumas entrevistadas, especialmente no que tange à filiação a organização criminosa.

Nesse aspecto, destacam-se as consequências decorrentes do envolvimento dessas mulheres no tráfico de drogas, quais sejam: uso pessoal de drogas; exposição de crianças a substâncias entorpecentes; distanciamento familiar; abandono dos estudos; filiação a organização criminosa; prisão por denúncia da própria organização; e reincidência criminosa. Quanto ao uso de drogas, essa é uma das principais consequências provenientes do tráfico, não é por menos que todas as presas, em algum momento durante a prática criminosa, chegaram a usar substâncias entorpecentes [e.g., Iris: “Aí já que tava vendendo, aí eu fui e comecei a usar (...)”; Tuberosa: “(...) um dia eu fui para essa quebrada pra ver como era. E lá eu vi muita droga, aí eu disse ‘eu vou experimentar pra ver’”; Alteia: “(...) A única coisa que eu já usei, pa não mentir pra você, que não adianta, foi a cocaína”]. Como contexto para o início do uso, destaca-se o que ocorreu com Iris e Begônia cujo sentimento foi o de tristeza e de abandono [e.g., Iris: “(...) Eu ser trocada por uma mulher dali (...) eu peguei e comecei a usar”; Begônia: “Não, foi algo que eu já vinha procurando pra tentar aliviar a dor que eu tava sentindo”].

Em relação à exposição de crianças a substâncias entorpecentes, apesar de possuir uma frequência menor (60%), é algo extremamente comum, pois pode ocorrer na circunstância de a própria presa possuir filhos [e.g., Iris: “(...) meu filho pegava as droga dele e escondia pra usar ou trocar”; Orquídea: “Antes da prisão? Vivia com uma menina de 15 anos e só com meus filhos”] ou de conviver com alguém que os tenha [e.g., Alteia: “Ela tem dois (filhos) e a mãe dela tem cinco e tudim é usuário. Tem uma menininha de 12 ano que é usuária”]. Outrossim, esse contexto faz com que as crianças além de presenciarem o uso de drogas entorpecentes, habituem-se com ele [e.g., Iris: “(...) Aí meu filho viu, o mais velho, eu usando”; Alteia: “(...) a mãe dela mandava ela ir buscar o cachimbo, que é o que usa, aí quando a menininha chegava, aí a mãe perguntava: ‘Pa que que serve, Lelê?’ Aí a menininha fazia na boca o que servia pra quê (...) todos eles vão se criar no intuito de usar”].

No que concerne à subcategoria do distanciamento familiar, tem-se que foi algo que ocorreu com quase todas as presas (80%), sendo considerada, portanto, uma consequência comum [e.g., Begônia: “(...) não é a mesma coisa, não é a mesma confiança”; Orquídea: “Aí como eu comecei a perder eles aí pronto, minha família começou a se destruir, aí daí foi primos, sobrinhos...”]. Esse distanciamento ocorreu tanto antes quanto após a prisão [e.g., Alteia: “Foi quando ela me pôs contra a parede. Ou eu ia cum ela ou eu ficava com meus

pais”; Iris: “(...) eu tenho quatro irmão e nenhum vem me visitar, nenhum me ajuda com nada porque eles são contra eu viver com esse homi (...)”].

Na subcategoria “abandono dos estudos”, apenas uma das presas relatou essa consequência (20%), que foi o caso de Begônia: “Assim, eu tento voltar a estudar, só que aí eu começo a usar droga, aí dá aquele negócio e eu saio da escola”. Um dos fatores foi o fato de ter sido internada várias vezes em centros de recuperação [e.g., Begônia: “A primeira vez eu passei 1 (um) ano, a segunda eu passei 3 meses e a terceira eu passei 8 meses”]. Oportunamente, relata-se que também Begônia foi a única entrevistada que alegou ter sido presa por denúncia da organização que fazia parte (“Foi, que tem na carta precatória quando chegou, assim, ‘quando a denunciada foi abordada pelos policiais, estes receberam uma denúncia anônima’”). De acordo com ela, seria uma prática comum dos grupos criminosos denunciarem pequenos carregamentos de droga em prol de uma maior quantidade [e.g., Begônia: “(...) Que eles vem com uma pequena quantia, que pra eles, pra os traficante forte não vai pesar muito no bolso, pra outra bem maior, que compensa a que caiu e ficar ainda uma boa parte e passar de boa”].

Já em relação à filiação a organização criminosa como consequência do envolvimento no tráfico de drogas (20%), isso apenas ocorreu com Tuberosa: “[...] eu sempre tive curiosidade da forma que do mundo do crime numa organização criminosa. Aí eu entrei por intuito meu”. De acordo com ela, como também já relatado no tópico anterior, o contato com esse universo decorreu da primeira prisão de Tuberosa por tráfico de drogas, que ocorreu em 2017 [“(...) eu não me batizei lá na cadeia, que foi em 2017 (...) eu já tava na rua, quando eu me batizei”].

Por fim, em relação à reincidência criminal, 40% das entrevistadas já possuíam condenações anteriores ao atual encarceramento, que foi o caso de Tuberosa, já relatado, e o de Iris, que foi presa pela primeira vez em 2013 [e.g., Iris: “(...) no dia da escuta foi preso eu, meu marido e o rapaz da escuta, do moto-táxi”; Tuberosa: “(...) quebrei minha domiciliar também, aí em novembro do ano passado eu fui recolhida, não tinha mandado de prisão para mim, o juiz me soltou. Aí voltei, inventei uma viagem e rodei e tô aqui”]. É importante salientar que Iris alegou, na prisão atual, não ter qualquer relação com a atividade que se desenvolvia na sua casa [“(...) eles sentaram meu marido no sofá, aí eu fui e (...) disse: ‘Você vai me deixar eu ser presa pela, pela terceira vez. Se realmente você luta com isso, pelo amor de Deus, se assumo, seja um homi, não deixe eu ser presa de novo’”].

Tabela 7

Consequências decorrentes da inserção no tráfico de drogas

| Presas inquiridas (N=5) | Uso pessoal de drogas | Exposição de crianças a drogas | Distanciamento familiar | Abandonos dos estudos | Filiação a org. criminosa | Prisão por denúncia da própria org. | Reincidência criminosa |
|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|----------------------------------|--|-------------------------------|
| Iris | Sim | Sim | Sim | - | - | - | Sim |
| Tuberosa | Sim | - | - | - | Sim | - | Sim |
| Orquídea | Sim | Sim | Sim | - | - | - | - |
| Alteia | Sim | Sim | Sim | - | - | - | - |
| Begônia | Sim | - | Sim | Sim | - | Sim | - |

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o princípio esse trabalho teve como foco central expor as principais causas da inserção da mulher no tráfico ilícito de drogas, bem como as atividades desempenhadas por ela nesse meio e os desdobramentos dessa inserção, haja vista o significativo número de mulheres que têm adentrado no sistema prisional brasileiro sob o cometimento do referido crime.

Através da pesquisa empírica, fica assente o fato de que a falta de qualificações profissionais, bem como o desemprego estrutural e a necessidade de meios para prover a sobrevivência pessoal e/ou da família são os maiores responsáveis pela inserção das mulheres no “negócio da droga”. Ocorre que, em decorrência da escassez de acesso ao trabalho formal, o tráfico de drogas ilícitas capta a mão de obra feminina de segmento social mais vulnerável, o que conseqüentemente tem conduzido um alto índice de mulheres ao cárcere. Em regra, tal aprisionamento não alcança somente a mulher, mas sobremodo todo o núcleo familiar, especialmente no que concerne aos filhos, na sua maioria crianças ou adolescentes.

Sendo assim, a participação das mulheres no comércio de droga dá-se, em primeiro plano, pela falta de estudo e qualificações para o ingresso no mercado de trabalho, além do profundo processo de exclusão a que a mulher foi submetida nos últimos séculos. Em segundo plano, tem-se como um dos principais fatores da inserção da figura feminina no tráfico, o papel desempenhado pelo marido ou companheiro da apenada, que, quando preso, deixa para ela a chefia da “boca de fumo”, assim como também a induz transportar droga para dentro do presídio, o que muitas vezes termina no encarceramento também delas. Além disso, as mulheres ocupam posições subalternas no “negócio”, além de possuírem remunerações inferiores e tarefas menores, quais sejam, informantes, revendedoras e/ou mulas, evidenciando-se, assim, a questão de gênero.

Quanto às implicações práticas dessa investigação, conclui-se que estão inseridas no sistema prisional brasileiro grande quantidade de mulheres pobres, presas provisoriamente (ou seja, sem condenação) e sem que sejam discutidas as condições de encarceramento; o acentuado perfil de exclusão social (representado pela baixa escolaridade, pelo desemprego e pelo vício em drogas); e a necessidade de atendimento aos direitos, especialmente quanto à assistência aos filhos e à saúde.

Embora a quantidade de mulheres encarceradas seja menor que homens, observa-se, na última década, que houve um significativo crescimento no número de mulheres condenadas em razão do tráfico de drogas, o que por si só merece especial atenção. Contudo, os cuidados para com as características e necessidades específicas da população carcerária feminina não parecem merecer dos formuladores de políticas públicas e da gestão penitenciária especial atenção, uma vez que há uma completa negligência dos gestores do sistema penal brasileiro quanto à questão de gênero.

Ante o exposto, tem-se que as políticas executadas para acabar com o comércio ilegal de drogas possuem caráter tão somente repressivo, gerando a prisão e a condenação de pequenos traficantes e adiando a procura de soluções definitivas, o que traz a urgência na elaboração de políticas que assegurem inclusão no mercado de trabalho, tratando homens e mulheres com igualdade de oportunidades, criando programas que assistam de forma efetiva as famílias das detentas e garantam a preservação do núcleo familiar; bem como, havendo uma redistribuição de renda, sem a qual dificilmente será superado o quadro de miséria.

Outrossim, entende-se que a reflexão da questão do tráfico de drogas, levando-se em conta a exclusão social, não significa associar pobreza à criminalidade, pelo contrário, os que não pertencem à categoria dos excluídos são os verdadeiros donos do tão rentável negócio, sem qualquer sanção penal. Portanto, entende-se que para a compreensão do fenômeno do tráfico de drogas ilegais, é necessário que em cada realidade local, onde se verificam efeitos do narcotráfico, sejam identificados os atores e os elementos internos que propiciam sua institucionalização. Neste sentido, não é possível análise profunda das causas e efeitos do tráfico de drogas, sem a compreensão da estrutura global e nacional, bem como das desigualdades sociais existentes em cada realidade.

Sendo assim, diante da complexa problemática, esse estudo não altera o curso dos acontecimentos, na realidade, não passa de uma pequena contribuição que poderia ser trabalhado como objeto de uma investigação futura, em prol de que as reflexões formuladas possam de alguma maneira influir para que instituições e poderes constituídos, responsáveis por essa questão, ampliem o rol das discussões sobre o significativo crescimento de mulheres

no tráfico de drogas, avançando no sentido de trazer respostas mais concretas para a difícil situação dessas mulheres, dentro e fora dos muros.

No que se refere às limitações enfrentadas durante a realização dessa pesquisa, a primeira delas concerne ao local em que a recolha de dados ocorreu. Isto é, a aplicação do primeiro questionário se deu no pátio onde as presas tomam banho de sol, estando todas elas presentes no momento. A segunda limitação diz respeito à insistência de uma das agentes penitenciárias em permanecer na sala do diretor, local onde se aplicou o segundo questionário, sob o argumento de que teria pendências a resolver no local, o que certamente acabou prejudicando ao menos uma das entrevistas realizadas. A terceira limitação, essa foi a que trouxe maior complexidade momentânea, foi a ausência de clareza das presas acerca de alguns questionamentos realizados durante a entrevista, o que demandou um maior esforço em explicar conceitos e questões práticas.

Como recomendações para investigações futuras, sugere-se que o teste dos instrumentos de recolha de dados seja feito com bastante antecedência e, de preferência, com mais de uma pessoa. Além disso, poder-se-ia aumentar a quantidade de participantes do estudo, incluindo as populações carcerárias de outras cidades e regiões, de modo a verificar se existem diferenças estatisticamente significativas a serem consideradas no estudo do tráfico de drogas no feminino. Ademais, em um estudo posterior, seria interessante analisar especificamente as consequências decorrentes da prisão provisória na vida das mulheres que respondem por tráfico de drogas, haja vista que mais de 45% da população carcerária feminina no Brasil ainda não possui condenação, muitas sendo mães e primárias, ou seja, respondendo pela primeira vez pelo cometimento de um crime.

REFERÊNCIAS

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa.** São Paulo: Pioneira, 1998.

ALVES, J. E. D.; CAVENAGHI, S. **Mulheres chefes de família no Brasil: avanços e desafios.** Rio de Janeiro: ENS-CPES, 2018.

BARCELLOS, C. B. **Abusado: O dono do morro Dona Marta.** Rio de Janeiro: Brasil: Editora Record, 2003.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo.** São Paulo, Edições 70, 2016.

BOGDAN, R.; TAYLOR, S. **Introducción a los métodos cualitativos de investigación.** Buenos Aires, Paidós, 1986.

CHAVES, M. **Casal ventoso: da gandaia ao narcotráfico.** Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 1999.

COSTA, E. C. P. **Amor Bandido: As Teias Afetivas que Envolvem a Mulher no Tráfico de Drogas.** 2. ed. Maceió: EDUFAL, 2008.

CURCIO, F. S. **Mulher, Tráfico de Drogas e Memória: entre a submissão e a resistência?** (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil, 2016. Disponível em:
<http://www.memoriasocial.pro.br/documentos/Disserta%C3%A7%C3%B5es/Diss385.pdf>.
Acesso em: 30 mar. 2019.

DEPEN. **Infopen Mulheres. 2ª Edição, 2017.** Disponível em:
http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf. Acesso em: 20 mai. 2019.

DUTRA, T. C. **A criminalidade feminina com relação ao tráfico de drogas, frente à Lei 11.343/06, 2012.** Disponível em: http://conteudo.pucrs.br/wp-content/uploads/sites/11/2018/09/thaise_dutra.pdf. Acesso em: 13 jun. 2019.

FEINMAN, C. **Women in the criminal justice system** – 3. ed. Westport: Praeger, 1994.

FERRERO, W.; LOMBROSO, C. **The Female Offender.** New York: D. Appleton & Co, 1895.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa** – 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 1999.

GRECO, R. **Direitos Humanos, Sistema Prisional e Alternativas à Privação de Liberdade.** São Paulo: Saraiva, 2011.

LOBATO, A.; CIRNE, E. A.; NASCIMENTO, E. D.; SANTOS, A. A. F.; SILVA, G. L. S. **Mulheres criminosas: analisando a relação entre a desestruturação familiar e criminalidade,** 2009. Disponível em: http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_XVENABRAPSO/242.%20mulheres%20criminosas.pdf . Acesso em 10 mai. 2019.

MAGALHÃES, C. A. T. Criminalidade Feminina: um estudo sobre as particularidades do crime praticado por mulheres. **De Jure – Revista Jurídica do Ministério Público de Minas Gerais.** Biblioteca virtual do Ministério Público de Minas Gerais, p. 117-143, 2008. Disponível em: <https://aplicacao.mp.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/101>. Acesso em 15 mar. 2019.

MEDEIROS, M.; COSTA, J. Is There a Feminization of Poverty in Latin America? **World Development,** v. 36, n. 1, p. 115–127, 2008.

MELLO, T. Z. **(Des)velando os efeitos jurídico-penais da lei de drogas frente ao encarceramento feminino na Penitenciária Madre Pelletier em Porto Alegre:** em busca

de alternativas viáveis (Dissertação de Mestrado), 2010. Disponível em:
<http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/4839>. Acesso em: 05 jun. 2019.

MOURA, M. J. **Porta fechada, vida dilacerada – Mulher, tráfico de drogas e prisão:** estudo realizado no presídio feminino do Ceará. (Dissertação de Mestrado). Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2005. Disponível em:
http://www.uece.br/politicasuece/dmdocuments/dissertacao_juruena_moura.pdf. Acesso em: 10 jun. 2019.

NOVAES, E. D. Uma Reflexão Teórico-Sociológica acerca da inserção da Mulher na Criminalidade. **Revista Sociologia Jurídica**, nº 10, 2010. Disponível em:
<http://www.sociologiajuridica.net.br/numero-10/228-novaes-elizabete-david-uma-reflexao-teorico-sociologica-acerca-da-insercao-da-mulher-na-criminalidade>. Acesso em: 15 mar. 2019.

QUEIROZ, N. (2015). **Presos que Menstruam**. 1ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2015.

RIBEIRO, L. M. L. (2003). **Análise da política penitenciária feminina do Estado de Minas Gerais: o caso da Penitenciária Industrial Estevão Pinto** (Dissertação de Mestrado), 2003. Disponível em: e http://www.fjp.mg.gov.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=112. Acesso em: 20 mar. 2019.

ROSA, M. V. F. P. C; ARNOLDI, M. A. G. C. **A entrevista na pesquisa qualitativa.** Mecanismos para validação dos resultados. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

SETTI, R. (2012). Se eu não tivesse amor. *Veja: Livros e Filmes*. Retirado de <http://veja.abril.com.br/blog/ricardo-setti/dica-de-leitura/e-por-falar-em-crime-amor-bandido-a-historia-de-cinco-mulheres-que-foram-parar-na-cadeia-por-amor/>

SOARES, B. M.; ILGENFRITZ, I. **Prisioneiras:** vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Giaramond, 2002.

VIAFORE, D. A gravidez no cárcere Brasileiro: uma análise da Penitenciária Feminina Madre Pelletier. **Revista Direito & Justiça**, ano XXVII, v. 31, n. 2, p. 91-108, 2005. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fadir/article/view/571/401>. Acesso em: 10 mai. 2019.

ZAFFARONI, E. R. El Discurso Feminista y el Poder Punitivo. *In:* Birgin, Haydée (Org.). **Las Trampas del Poder Punitivo: El Género del Derecho Penal**. Buenos Aires: Editorial Biblos, 25, 2000.

ZALUAR, A. **A máquina e a revolta:** As organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.